



Ata nº016/2018 – 05/11/2018

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (05/11/2018), às 09 h, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para a sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo. Confirmado o *quorum*, comunicou as ausências justificadas. Após, rogando a Deus que ilumine a todos para que sejam tomadas as melhores decisões possíveis, declarou instalada a reunião. Na ordem da pauta, anunciou o 1º ITEM - GEDOC nº 006828-001/2018 – Requerente: Corregedoria-Geral do MP/MT – Vitaliciamento dos Promotores de Justiça FERNANDA ALBERTON e WILLIAN OGUIDO OGAMA. À unanimidade votaram pelo vitaliciamento dos Promotores de Justiça FERNANDA ALBERTON e WILLIAN OGUIDO OGAMA. 2º ITEM – GEDOC 006787-001/2018 – Requerente: Dra. Solange Linhares Barbosa – Promotora de Justiça – Requerido: Procurador-Geral de Justiça – Decisão *ad referendum* do CSMP. O Presidente proferiu decisão, *ad referendum* do CSMP, a favor da Requerente para determinar o sigilo dos autos e de parte da reunião do CSMP realizada em 1º/10/2018, em que se tratou do GEDOC 0000056-024/2018. O Corregedor-Geral do Ministério Público não referendou a decisão, porque o processo administrativo disciplinar não tem caráter reservado. Explicitou, dentre outras considerações, sobre a diferença entre sindicância, que tem caráter sigiloso, e PAD. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira alegou erro crasso do Corregedor-Geral, sustentando que devem tratar colegas de trabalho como colegas de trabalho e não como criminosos, bem como arguiu de plano a nulidade do processo que aprovaram na última sessão, pois não foi dado vista à parte. A Conselheira Mara Lígia Pires de Almeida Barreto consignou que isso é matéria a ser arguida pela defesa e que adiantar voto numa possível preliminar a ser arguida é um pouco temerário, o que pode causar a própria suspeição do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. O Corregedor-Geral solicitou que consignasse em ata que não é adiantamento de voto, mas sim alegação de nulidade de procedimento que não está em pauta, e pelo Conselheiro que não é advogado da parte, o que poderá respaldar futuras manifestações. Por maioria, vencida a Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, não referendaram a decisão do Procurador-geral de Justiça. Por fim, o Presidente reviu sua própria decisão, porque partiu de uma premissa equivocada de que haveria sigilo no processo administrativo disciplinar, determinando imediatamente o levantamento do sigilo dos autos. 3º ITEM – GEDOC 006662-001/2018 – Requerente: Dra. Tereza de Assis Fernandes – Promotora de Justiça – Requerido: Procurador-geral de Justiça – Assunto: Pedido de afastamento para frequentar o curso “*O Direito e a Sociedade de Risco*” entre os dias 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, na cidade de Lisboa, em Portugal. À unanimidade autorizaram o afastamento da Promotora de Justiça, Dra. Tereza de Assis Fernandes, para frequentar o curso “*O Direito e a Sociedade de Risco*” entre os dias 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, na cidade de Lisboa, em Portugal. 4º ITEM. GEDOC 004999-001/2014 – Requerente: Dra. Silvana Correa Vianna – Requerido: Presidente do Conselho Superior do MP/MT – Assunto: Certificado de Conclusão do Curso de mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões, pela Universidade de Minho, em Portugal – Relator: Conselheiro Mauro Delfino Cesar. O Relator deu ciência e conhecimento ao Conselho de que a Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna concluiu o do Curso de mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões. Todos cientes, sem observações. 5º ITEM – GEDOC nº 005726-001/2017 – continuidade - Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017 - dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos. Necessidade



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público

de atualização da Resolução nº 28/2011 CSMP - minuta para análise do CSMP (registro Ata 06-08/2018 e 03/09/2018). Com vista: Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda. Apresentadas as propostas de adequação da Resolução nº 28/2011 CSMPMT à Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017, foi aprovada a proposta de alteração da Resolução nº 28/2011 CSMP à unanimidade. 6º ITEM - GEDOC nº 007016-001/2018 – Requerente: Dra. Ana Cristina Bardusco Silva - Promotora de Justiça – Requerido: Procurador-Geral de Justiça – Resumo: Remoção por permuta - Dra. Januária Dorilêo - Promotora de Justiça. O Corregedor-Geral fez a leitura do relatório, manifestando-se pelo deferimento da remoção por permuta requerida pela Promotora de Justiça Dra. Ana Cristina Bardusco Silva. À unanimidade acompanharam o relatório da Corregedoria para deferir a permuta requerida. O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda sugeriu que fosse anotado na ficha funcional da Requerente o impedimento para aposentadoria por 1 (um) ano, a partir desta data, regra que deverá ser aplicada a todos. Por maioria aprovaram a referida proposição, vencidos os Conselheiros Hélio Fredolino Faust e Edmilson da Costa Pereira. 7º ITEM - Homologação de Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – procedimentos adiados para a pauta da próxima ordinária em razão da ausência justificada do Relator (Coordenador e Palestrante no Seminário sobre “Garantias Socioambiental na América Latina”). Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR – SIMP nº 000029-014/2017, 000042-102/2018, 000166-070/2014, 000179-023/2016, 000215-088/2017, 000233-001/2009, 000281-023/2016, 000429-014/2015, 000456-055/2016, 000466-010/2011, 000486-005/2018, 000519-023/2017, 000598-097/2017, 000609-041/2013, 000949-011/2011, 000956-012/2017, 001044-017/2018, 001227-014/2016, 001232-067/2009, 001251-097/2018, 001293-022/2015, 001465-016/2018, 001507-023/2014, 001725-048/2017, 001863-005/2015, 002112-080/2009, 002266-005/2013, 002605-074/2012, 002804-005/2018, 002868-005/2014, 002934-009/2013, 003523-040/2013, 003723-013/2014, 005275-014/2014, 007535-014/2016, 009095-014/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – SIMP nº 000114-080/2016, 000151-023/2017, 000367-083/2011, 000621-045/2015, 000856-083/2009, 001042-040/2011, 001098-081/2016, 001518-025/2013, 001723-013/2013, 002944-004/2010, 009091-014/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES CAMPOS –SIMP nº 001250-010/2017 – arquivamento não homologado pela Relatora, com pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, sendo aguardado por todos. SIMP nº 000012-102/2018, 000064-005/2018, 000073-023/2017, 000154-002/2017, 000478-070/2018, 000608-087/2014, 000670-067/2012, 000696-031/2016, 000725-050/2013, 000807-005/2017, 000844-022/2018, 000855-097/2018, 000947-034/2018, 001153-028/2015, 001271-005/2017, 001321-011/2012, 001363-001/2007, 001456-017/2015, 001539-005/2018, 001574-005/2016, 001838-039/2018, 001854-014/2018, 001874-044/2013, 002395-005/2015, 002919-005/2016, 003153-011/2016, 003398-040/2013, 004477-010/2018, 004723-006/2017, 005068-004/2013, 005348-006/2018, 010772-001/2015, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST – SIMP nº 003946-004/2018 – Recurso – à unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, desprovido, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000479-070/2018 e 003737-040/2018 – à unanimidade, não conheceram do declínio de atribuição, tendo em vista que o CSMP não tem atribuição para análise de notícia de fato (art. 3º, §§ 2º e 3º da Resolução nº 52/2018-CSMP), e devolveram os autos ao Promotor de Justiça de origem, sendo que o Relator retificou os votos. SIMP nº 000076-003/2015, 000110-028/2016, 000251-023/2017, 000264-067/2009, 000380-005/2018, 000406-005/2018, 000432-023/2018, 000699-031/2016, 000766-054/2016, 000781-005/2014, 000799-023/2017, 001266-005/2015, 001553-005/2017, 001939-005/2014, 002600-011/2016, 003601-005/2017, 004576-



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público

009/2012, 005771-004/2010, 008234-010/2014, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO – SIMP 000079-005/2018 – Recurso – à unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, desprovido, nos termos do voto da Relatora. SIMP 003206-011/2015 – à unanimidade, arquivamento não homologado, nos termos do voto da Relatora (Enunciado nº 7 do CSMP). SIMP 000844-066/2011 – à unanimidade, foi homologado o arquivamento, com remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público. SIMP 000003-087/2018, 000030-005/2018, 000052-055/2018, 000120-067/2015, 000139-051/2014, 000164-062/2018, 000181-023/2017, 000224-011/2012, 000268-002/2017, 000288-005/2018, 000349-050/2015, 000360-050/2014, 000378-074/2013, 000442-005/2013, 000450-049/2016, 000488-023/2018, 000507-031/2017, 000514-025/2018, 000521-018/2017, 000539-046/2017, 000588-022/2011, 000593-072/2012, 000826-005/2017, 000855-012/2016, 000864-014/2018, 000953-042/2017, 000954-040/2015, 000980-023/2017, 001010-039/2018, 001085-005/2018, 001099-022/2017, 001153-059/2015, 001204-001/2009, 001243-097/2018, 001282-012/2016, 001316-083/2018, 001364-025/2018, 001411-031/2017, 001462-006/2018, 001630-083/2009, 001643-005/2017, 001788-031/2017, 001789-025/2018, 001823-004/2016, 001899-074/2012, 001916-011/2016, 001937-023/2013, 002080-011/2012, 002097-005/2018, 002129-005/2016, 002158-013/2016, 002159-040/2017, 002181-039/2018, 002644-044/2013, 002717-014/2017, 002722-001/2014, 002742-022/2016, 002756-040/2013, 002929-009/2017, 002983-005/2017, 003017-023/2014, 003197-014/2018, 003414-005/2017, 003530-005/2017, 003646-004/2018, 004529-001/2018, 005255-010/2018, 005735-014/2018, 005766-004/2010, 006295-004/2017, 006314-025/2014, 006651-001/2017, 007286-014/2016, 008245-006/2017, 009089-010/2017, 009094-014/2016, 011090-006/2010, 013598-010/2017, 014570-006/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – procedimentos adiados para a pauta da próxima ordinária em razão da ausência justificada do Relator (presença no Lançamento do "Projeto Luz" em Cáceres). SIMP nº 004300-014/2018 – Declínio de atribuição rejeitado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Por maioria, prevaleceu o voto-vista do Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda no tocante à devolução dos autos ao próprio Promotor de Justiça de origem, tendo em que vista que não houve análise do mérito, vencido o Relator, que determinava a remessa dos autos ao Promotor de Justiça substituto. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP nº 000001-102/2018, 000002-040/2016, 000002-102/2018, 000011-102/2018, 000147-047/2016, 000824-026/2018, 000931-014/2014, 000936-001/2018, 001000-001/2010, 001271-097/2018, 001306-050/2014, 001584-005/2017, 002336-011/2016, 003020-011/2011, 003815-011/2016, 007230-014/2017, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP nº 000053-001/2006 – à unanimidade foi homologado o arquivamento, com remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público. SIMP nº 000049-002/2016, 000106-045/2018, 000127-023/2016, 000189-097/2013, 000274-049/2016, 000292-056/2015, 000447-080/2015, 000487-080/2012, 000547-052/2016, 000583-049/2010, 000597-097/2017, 000620-055/2016, 000640-097/2015, 000679-031/2016, 000695-045/2015, 000749-051/2013, 000840-050/2013, 000865-073/2013, 000997-050/2014, 001163-001/2010, 001285-017/2015, 001297-040/2010, 001642-030/2015, 001722-005/2013, 002244-005/2015, 002318-010/2013, 002333-042/2014, 002340-005/2016, 002443-005/2016, 002572-014/2014, 002658-005/2013, 002664-016/2017, 002966-025/2017, 003044-016/2015, 003044-040/2012, 003053-011/2015, 003097-074/2013, 003812-011/2016, 004018-014/2016, 004722-006/2017, 004921-014/2017, 005768-004/2010, 008954-014/2016, 009235-006/2016, 010229-006/2012, 011280-001/2016, 014452-001/2017, 014565-010/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. 8º



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público

ITEM – Assuntos Gerais – o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda deixou registrado que, considerando a enorme demanda de processos, está insuportável conciliar suas funções no CSMP. Sugere o aumento de membros no CSMP ou o aumento da assessoria. O Presidente orientou que a sugestão de aumento de Conselheiros, assim como outras, deverão fazer parte das alterações a serem feitas na Lei Orgânica. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 11h45min, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD-(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente - CSMP

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes

Flávio Cesar Fachone  
Mauro Delfino César  
Luiz Eduardo Martins Jacob  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Hélio Fredolino Faust  
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto  
Edmilson da Costa Pereira  
Domingos Sávio de Barros Arruda

Ausências justificadas

Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
(Coordenador e Palestrante no Seminário sobre  
"Garantias Socioambiental na América Latina")  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
(Lançamento do Projeto Luz em Cáceres)